Apresentado
Na 7ª, Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrido em 09/04/2021
Responsável
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretario
Biênio 2021/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021, ÀS 13 HORAS, NA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO, CONSTANDO EM PAUTA A LEITURA, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, COM EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 001/2021 DAS COMISSOES PERMANENTES EM CONJUNTO.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às treze horas, realizou-se na sede própria desta Edilidade, sito à Avenida Itália Cautiero Franco, 2018, em Corumbiara-RO, a 4ª Sessão Extraordinária da 8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa do exercício de 2021. A sessão estava sob a Presidência do vereador Osmar Tavares Lourenço o qual estava secretariado pelo 1º Secretário Vereador Wilmar José Cardoso. A sessão extraordinária foi declarada aberta por ter quórum suficiente para dar continuidade aos trabalhos, sendo registrada a ausência dos vereadores: Sidnei dos Santos Moura e Valdinei da Costa Espíndola. Em seguida, o Presidente convidou todos a ficarem em pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Terminada a execução do Hino, foi solicitado ao secretário para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Feito isso, o Presidente solicitou ao Secretário para fazer a leitura dos expedientes expedidos e recebidos, sendo edital de convocação e oficio circular nº 004/2021 e retificação de pauta nº 001/2021. Não havendo mais expedientes a serem lidos, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 005/2021 e do parecer Jurídico, após a leitura o Presidente coloca em discussão o requerimento de urgência, sem manifestações dos Vereadores, colocou-o em votação o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, registrando a ausência dos vereadores Valdinei da Costa Espindola e Sidnei dos Santos Moura, Após isso, o Presidente encaminha a matéria para deliberação única na ordem do dia, solicitando a leitura da emenda modificativa e aditiva nº 001/2021 e do parecer de autoria das Comissões em conjunto, feito isso coloca em discussão as emendas e o parecer, não havendo discussão, coloca em votação a emenda modificativa nº001/2021, não havendo manifestações declarou aprovada por todos presentes, em seguida coloca em votação a emenda aditiva nº 001/2021, sem nenhuma manifestação foi declarada aprovada por todos presentes, em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 005/2021 com as emendas modificativa e aditiva, e votação nominal, após todos terem votado favorável à aprovação, registrando a ausência dos Vereadores Valdinei da Costa Espindola e Sidnei dos Santos Moura, o Presidente declara aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 005/2021 de autoria do Prefeito Municipal Leandro Teixeira Vieira, e logo após sua aprovação o presidente emitirá o autografo e encaminhará para o prefeito municipal para a sanção do executivo. Nada mais a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão, mandando lavrar esta Ata, a qual se não houver impugnação e nem for retificada, será considerada aprovada, seguindo assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário para todos os efeitos legais. Corumbiara-RO, 31 de março de 2021.

Osmar Tavares Lourenço
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

Wilmar José Cardoso
1º Secretário
Biênio 2021/2022

Aprovado
Na 7ª, Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrido em 09/04/21
Responsável
Osmar Tavares Lourenço
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022